ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Promulgada na Sessão Ordinária do dia 20/09/89. A Secretaria para as Providências.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 011/89

QUE OFICIALIZA, A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÈRITO QUE APURA SUPOSTAS IR REGULARIDADES NO SETOR DE FINANÇAS' E ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICI-' PAL DE MANACAPURU.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica oficializada a Comissão Especial' de Inquérito, atendendo Requerimento Legislativo Nº 259/89, autoria do Vereador Elmênio Rodrigues, aprovado por unanimidade pelo Plenário.

Art. 2º - A Comissão de que trata o Art. anterior será composta pelos Vereadores: CRISTOVÃO MENDES, ELMÊNIO RODRIGUES, RICARDO QUEIROZ e JOSUÉ RUIZ.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias ' esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, aos 19 dias do ' mês de setembro de 1989.

DR. EDIVALDO DA SILVA
- Presidente -